

Ref. Processo nº 95887/2018.

Interessado: Topázio Ind. e Com. de Madeiras Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Marcio Cavalcante e cancelar a LO n.º 314260/2017, do empreendimento Topázio Ind. e Com. de Madeiras Ltda. - EPP, CNPJ nº 86.728.847/0002-93, processo nº 419099/2007, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 27 de março de 2018.

Original Assinada

Sandro Silvio Depiné

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69afd3ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar